



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco – ES*  
*Tel.: (27) 3756 – 2720*

LEI N° 1.551, DE 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO  
“MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Mário de Oliveira Dias” à  
Sra. Vera Luce Kruger.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de julho de 2024

ADEMAR ANTONIO VIEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL